



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

Porto Real, 24 de junho de 2020

Ofício N. 140/CMPR/GP/2020

OF. PJPQ N. 250/2020

Ref: MPRJ 2020.00389170

Câmara Municipal de Porto Real, em atendimento ao ofício encaminhado pelo Ministério Público Estadual a esta Casa Legislativa, vimos informar que compõem a Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente três vereadores, de acordo com a previsão legal contida no ar. 8º, parágrafo único da Lei 12.594/12., e ainda em consonância com os arts. 64 e 65, inciso XI que tratam da Composição e Competência das Comissões Permanentes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, que trata da os seguintes vereadores:

- 1) Presidente - Vereador Valcir Nogueira da Silva
- 2) Membro - Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos
- 3) Membro - Vereadora Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração com que me subscrevo-me.

Atenciosamente

Fernando Guimarães Santos

Presidente

A Promotora de Justiça
Natália Pereira Cortez
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/RJ